RESOLUÇÃO N° 10/2023/CMDCA/ GAUCHA DO NORTE /MT

Dispõe sobre o local de votação para membros do Conselho Tutelar.

Enquanto comissão especial da eleição do Conselho Tutelar 2023, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 05/2023/CMDCA.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° A votação para escolha de Conselheiro(a) Tutelar será no dia 01 de outubro de 2023, das 8hs às 17hs

Art. 2° O local de votação é: Escola Municipal Bem-Me-Quer.

Art. 3° A listagem de zonas eleitorais será amplamente divulgada nas redes sociais.

Art.4° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gaúcha do Norte, 04 de Julho de 2023.

Comissão Especial:
Rosiner Lobilein, representante governamental;
Leila Cristina Silva Occhi, representante governamental;
Luiz Vitorio da Silva, representante da sociedade civil;